



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 024/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JEAN FABIO COSTALONGA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Que seja realizado convênio junto a Secretaria Estadual de Agricultura para calçamento rural na comunidade da Japira;

JUSTIFICATIVA

O Município de Jaguaré-ES é agrícola, contando com a existência de diversas comunidades rurais. O potencial da região para o desenvolvimento é imenso, além da importância para o Espírito Santo na produção de café, hortifrutigranjeiro, pecuária e outras de igual importância, com igual potencial para o agro-turismo, tornando-se imprescindível a melhoria na infra-estrutura destas localidades que ficam nas áreas rurais do Estado, com o objetivo de proporcionar mais facilidade para que as pessoas possam se deslocar, como também facilitar o escoamento da produção agrícola.

Destacamos o brilhante Programa do Governo do Estado "Calçamento Rural", desenvolvido pela Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Pesca que prevê o calçamento de comunidades e distritos rurais do Estado, na qual fornece blocos de concreto e meio-fio para realizar o calçamento, onde as prefeituras ficam responsáveis pela instalação do calçamento.

Sendo assim, venho através deste fazer esta indicação visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

JEAN FABIO COSTALONGA
Vereador